



DIÁRIO OFICIAL

Poder | EXECUTIVO

Prefeita | KARLA CHAGAS MAIA

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Barão de Barcelos, 88 • Centro • São João da Barra • CEP 28200-000 • Tel. 22 3199-9631

Quarta-feira, 20 de Abril de 2022 • Edição 071

WWW.SJB.RJ.GOV.BR

Gabinete

Karla Chagas Maia

DECRETO n.º 039/22, de 19 de abril de 2022
Abre Crédito Adicional Suplementar, autorizado na Lei Municipal n.º. 880/2022 (Lei Orçamentária Anual) e conforme disciplinado no art. 41, inciso I da Lei Federal n.º. 4.320/64.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, DECRETA:

Art.1.º. Fica Aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0601.0412318072.007	4.6.90.71.00000	01	R\$ 800.000,00	110
TOTAL			R\$ 800.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.3.90.47.00000	08	R\$ 500.000,00	074
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Art.2.º. A Fonte de Recursos no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um milhão e trezentos mil reais), para as suplementações determinadas no art. 1.º. deste Decreto decorrerá da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0802.1012218292.042	3.3.90.30.00000	08	R\$ 500.000,00	010
TOTAL			R\$ 500.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0201.0206218032.003	3.3.90.91.00000	01	R\$ 400.000,00	021
TOTAL			R\$ 400.000,00	

Programa de Trabalho	Natureza de Despesa	Fonte de Recursos	Valor	Ficha
0501.0412218062.006	3.1.90.92.00000	01	R\$ 200.000,00	056
0501.0412218062.006	3.1.90.05.00000	01	R\$ 200.000,00	051
TOTAL			R\$ 400.000,00	

Art.3.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra-RJ, 19 de abril de 2022.

Karla Chagas Maia
Prefeita Municipal

LEI n.º 890/2022, de 07 de abril de 2022
DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE VAGAS PARA CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO NO MBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.
A C MARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA APROVA E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art.1.º. Ficam abertas as seguintes vagas para cargos de provimento efetivo na estrutura do Poder

Executivo Municipal:

I- 10 (dez) vagas para o cargo de Guarda Municipal – 44 horas semanais;

II- 04 (quatro) vagas para o cargo de Agente de Tributos – 40 horas semanais;

III- 05 (cinco) vaga para o cargo de Engenheiro Civil - 40 horas semanais;

IV- 09 (nove) vaga para o cargo de Contador – 40 horas semanais;

V- 02 (duas) vagas para o cargo de Analista Fiscal de Meio Ambiente – Especialidade I – Biologia - 40 horas semanais;

VI- 06 (seis) vagas para o cargo de Auditor Municipal de Controle Interno – 40 horas semanais;

VII- 02 (duas) vagas para o cargo de Agente de Fiscalização de Obras – 40 horas semanais.

Art.2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de abril de 2022.

Karla Chagas Maia

Prefeita de São João da Barra

Administração

Flávio Raposo Neves

Portaria n.º. 0417/22, de 19 de abril de 2022

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1.º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **ADRIANA MARIA DE ALMEIDA VIDAL**, matrícula **009834-01**, ocupante do cargo de PROFESSOR I ESPANHOL, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de n.º 1551 de 31.03.2022**, que trata de solicitação de **Readaptação Funcional**, informar que no dia 12/04/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da rogativa.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2022.

São João da Barra, 19 de abril de 2022

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração
Matrícula: 005929-08



Assinatura Digital: as publicações são assinadas eletronicamente

Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil. Para validação de sua autenticidade utilize a aplicação gratuita Adobe Acrobat Reader®.

Portaria nº. 0418/22, de 19 de abril de 2022
O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, usando das suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º Em atenção à solicitação do (a) servidor (a) **GEOVANIA MARIA DE LIMA SALES**, matrícula **008801-01**, ocupante do cargo de PROFESSOR II, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em **Processo Administrativo de n.º 0787 de 24.02.2022**, que trata de solicitação de **Readaptação Funcional**, informar que no dia 12/04/2022 a Junta Médica Pericial do Município decidiu pelo **INDEFERIMENTO** da rogativa.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/04/2022.

São João da Barra, 19 de abril de 2022

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração

Matrícula: 005929-08

Agricultura

Aluizio Siqueira Filho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário-CMDRSS, no uso de suas atribuições legais, **convida** para assembleia geral ordinária, nos termos da Lei nº 4011/17 de 02 de outubro de 2017.

A reunião acontecerá no dia **27 de abril de 2022, às 14h**, por meio remoto através do link <https://meet.google.com/ese-gfei-eub> ou acessando a plataforma **Meet** e digitando o código:

ese-gfei-eub.

Pauta da reunião:

- **Leitura e aprovação da ATA da reunião anterior;**
- **Ações da Secretaria Municipal de Agricultura;**
- **Assuntos gerais.**

São João da Barra/RJ, 19 de abril de 2022.

Aluizio Siqueira Filho

Presidente

Assistência Social e Direitos Humanos

Marcelo Roger Machado da Silva

RESOLUÇÃO 06/2022

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do

Adolescente em reunião ordinária no dia 19/04/22 **delibra:**

Art.1º Aprovado a prestação de contas do Fundo Municipal Infância e Adolescente para o TCE de 2021 - deliberação 277/2017.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data desta publicação.

São João da Barra, 19 de abril de 2022.

Fernanda Pedro Ribeiro

Presidente do CMDCA

Resolução 011/2021

Comunicação Social

Gilwagner Amaral Miranda

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): **ARTHSON ALMEIDA**
INFORMÁTICA EIRELI LTDA; **CNPJ:**
04.647.527/0001-63;

Processo Administrativo: 1009/2022;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;

Valor: R\$ 51.175,90 (Cinquenta e Um Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Noventa Centavos);

Dotação Orçamentária: 16010413118202020;

Elemento Despesa: 44905200000;

Fonte: 09; Ficha: 397;

Valor: R\$ 1.980,00 (Mil, Novecentos e Oitenta Reais);

Dotação Orçamentária: 16010413118202020;

Elemento Despesa: 33903000000;

Fonte: 09; Ficha: 390;

Fundamentação Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 16 de março de 2022

Gilwagner Amaral Miranda

Secretário Municipal de Comunicação Social

Educação e Cultura

Angélica Rodrigues da Silva

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada (o): **ARTHSON ALMEIDA**
INFORMÁTICA EIRELI LTDA **CNPJ:**
04.647.527/0001-63;

Processo Administrativo: 4969/2021;

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE

INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ;**Valor: R\$ 4.040,00 (Quatro Mil e Quarenta Reais);****Dotação Orçamentária:** 07010412218262050;**Elementos de Despesa:** 33903000000;**Fonte:** 01; **Ficha:** 116;**Valor: R\$ 14.540,00 (Quatorze Mil, Quinhentos e Quarenta Reais);****Dotação Orçamentária:** 07010412218262050;**Elementos de Despesa:** 44905200000;**Fonte:** 09; **Ficha:** 126;**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 06 de abril de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO****Processo Administrativo: 371/2022;****Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÕES PERTECENTES À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA;****Contratada (o): A DOS SANTOS NETO COMÉRCIO E SERVIÇOS CNPJ: 24.205.584/0001-08;****Valor:** R\$ 45.790,32 (Quarenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa Reais e Trinta e dois Centavos);**Dotação Orçamentária:** 07011236118262052;**Elemento Despesa:** 3390300000;**Fonte:** 05; **Ficha:** 139;**Fundamentação Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

São João da Barra, 28 de março de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*** Republicado para sanar incorreções.****CANCELAMENTO DE AVISO DE COTAÇÃO Nº 005/2022****Secretaria Municipal de Educação e Cultura**

O Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, torna público, o cancelamento do aviso de cotação nº 005/2022 referente ao processo administrativo nº 751/2022, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA ATENDER O PROJETO MODELO ESCOLA BILÍNGUE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ**, tendo em vista adequações no termo

de referência.

São João da Barra/RJ, de 20 de abril de 2022.

Angélica Rodrigues da Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

Meio Ambiente**Marcela Nogueira Toledo****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE SÃO JOÃO DA BARRA**


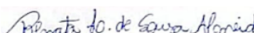
Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022 às dez horas e quatorze minutos, em primeira chamada, no auditório da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos - São João da Barra-RJ teve início a Reunião ordinária do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A reunião aconteceu em formato híbrido contando com a presença física dos membros no local e virtual através do link disponibilizado pelo presidente através da plataforma MEET. Estiveram presentes Macela Nogueira Toledo (Secretaria de Meio Ambiente), José Alex dos Santos Ramos (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Sávio Tatagiba (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Marcelo Paixão (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Camila Santos (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Maria Inês (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Luana Santana (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Kaique Fernando Velemen (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos), Mariana Barreto de Souza Arantes (Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e Serviços Públicos), Maria Helena (Secretaria de Agricultura), Ana Carolina Pinto (Secretaria de Pesca), ANA Beatriz Mota (AMA), Rosângela Conceição (AMA), Marlene Oliveira (Nea BC), Flávia Rabello (Nea Bc), Thays Pedra (Nea Bc), Elizabeth Senra (SOS Atafona), Sandro Cezário (ISOBRAS), Carina Jacinto (AMA PEA FOCO), Evaristo Sousa (ASAS), Sérgio Lemos (GNA), Jhon Ditty (Uenf), Jhammirys Fruzzoni (Ouvinte), Josana Vitória (Ouvinte), Luiza Batista (Ouvinte), ngela Maria Cardoso Codeço (Ouvinte), Leo Dias Braz (Ouvinte), Eliane Oliveira (Ouvinte), Phamella Ana (Pea Pescart). A abertura da reunião foi realizada pela Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Sr^a Marcela Nogueira Toledo, justificando a ausência da Presidente, Sr^a Renata Leandro e do

Vice Presidente, Sr. Marcos Machado, onde ambos não poderiam comparecer a reunião. Prosseguindo, a reunião foi conduzida pela Sr^a Marcela Nogueira, Secretária da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, onde a mesma iniciou a aprovação da Ata da reunião anterior, a qual foi disponibilizada para leitura aos membros do Conselho anteriormente a reunião. Continuando, Marcela disse que no mês de fevereiro houve uma nova elevação do Rio Paraíba do Sul, deixando todos em alerta e disse ser grata a intervenção emergencial realizada pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro no trecho do rompimento do dique, em Barcelos. Marcela informou que em virtude da referida elevação, houve uma nova atuação nos trechos do Dique que estão vulneráveis, disse que foram colocadas manilhas na estrada do Martinho, onde a mesma teve que ser aberta para poder dar passagem da água do canal Quitunguta, e pontuou explicando que ao todo foram colocadas 33 manilhas entre as localidades de Campo da Praia e Pipeiras. Prosseguindo com a reunião, Marcela deu início à criação da Câmara Técnica sugerida pelo Instituto Isobras, a qual irá se chamar “Câmara Técnica de Avaliação e Monitoramento dos Diques, Canais e Lagoas”, onde terá o objetivo de estudar a interface dos Canais com as lagoas, estudar e analisar as propostas para a manutenção do Dique e sugeriu ainda que as reuniões fossem no mesmo dia que a Câmara de Técnica de Gestão de Unidades de Conservação. Não havendo manifestação contrária, a referida Câmara Técnica juntamente com as datas sugeridas, foram aprovadas em plenária. Continuando Marcela, informou que a Câmara Técnica ficou composta pelo: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Agricultura, Isobras, Ama Açú, AMA Pea Foco, Nea Bc, GNA, S.O.S Atafona e deixou em aberto para que outros membros do Conselho que não estivessem na reunião do dia, manifestassem interesse de compor a referida Câmara e esclareceu que as entidades que não sejam efetivas do Conselho de Meio Ambiente possam participar e contribuir na reunião da Câmara Técnica. Prosseguindo, Marcela manifestou interesse em avançar mais no ano de 2022 nos temas que serão e estão sendo abordados em todas as Câmaras Técnicas que foram criadas e disse que foi aparentemente observada uma estabilização na erosão costeira, em um ponto da praia de Atafona, em virtude da retirada de areia de praia de cima da pista de rolamento e a sua devolutiva no referido ponto. Marcela informou que no decorrer do mês, em

virtude do intenso avanço do mar realizou esforços para realizar medidas de contenção da água do mar, a qual estava avançando sob as ruas do Pontal de Atafona e completou dizendo que uma das medidas que foi realizada contra o avanço do mar foi a colocação de areia em pontos estratégicos para amenizar o referido avanço. Continuando, Marcela explicou que em período de estiagem, o rio Paraíba do Sul, perde a vazão, propiciando para a ocorrência do fenômeno chamado de “intrusão salina” e disse que a Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos está realizando um estudo sobre as características climáticas no município de São João da Barra/RJ. Passada a palavra para Rosângela, a mesma disse que deveria ser feito entre, as Prefeituras de São João da Barra e de Campos dos Goytacazes, um trabalho em conjunto referente a manutenção dos canais, já que os mesmos passam por ambos os municípios e estão assoreados e ainda disse que perguntou ao presidente da Câmara dos Vereadores de São João da Barra, sobre existência de uma parceria entre as Secretarias de meio ambiente e de Agricultura com o objetivo de realizar um monitoramento para que os canais não fiquem assoreados. Continuando, Rosângela explicou para todos que a praia do Açú nos últimos 10 anos também tem sofrido problemas com a erosão costeira, sendo que os referidos problemas são diferentes dos da praia de Atafona, onde a localidade do Açú está desassistida pelo poder público, onde o principal atrativo turístico, que é a praia, está parado, gerando certas dificuldades para os moradores. Rosângela também disse que na rua Manoel Francisco de Almeida, em época de chuvas, a água é transborda num trecho próximo da rua Maria Clarinda e informou que no trecho do corpo hídrico para onde a água é bombeada, está sendo colocado areia por moradores, manifestando preocupação em relação ao referido aterramento. Em resposta a Rosângela, Marcela disse que procura ouvir e atender as demandas que recebe não só da localidade do Açú, mas também de outras localidades e disse que assim como na localidade de Atafona a praia do Açú possuía uma orla que foi feita pela prefeitura, mas que com o passar do tempo foi comprometida pela erosão costeira. Continuando, Marcela disse que a questão da rua Maria Clarinda é muito importante, e que a mesma disse está a disposição para ajudar e auxiliar os moradores. Com a palavra novamente, Rosângela disse que já foi solicitado a Câmara dos Vereadores a Lei Orçamentária Anual - LOA e o Plano Plurianual – PPA para que seja possível verificar o que está previsto de ser executado no município. Em

resposta a Rosângela, Marcela disse que o município de São João da Barra, acabou de sair de um cenário de pandemia, onde foi difícil executar o que estava prevista na LOA e no PPA pelo fato da Prefeitura ter priorizado algumas áreas para investimento, principalmente a saúde. Com a palavra Eliane Oliveira disse que se houvesse um planejamento no passado, talvez o mar não tivesse avançado da maneira agressiva em Atafona, manifestou preocupação de acontecer na praia do Açú, o que vem ocorrendo em Atafona, e disse que em épocas de maré alta, o mar avança até determinados pontos, invadindo ruas. Com a palavra, Elizabeth disse que acredita que seja possível fazer intervenções nas praias do município para que seja possível conter a erosão Costeira. Em resposta a Elizabeth, Marcela disse que cada litoral tem suas características particulares e os projetos elaborados são de acordo com as características de cada praia, onde são realizados vários estudos para que se chegue a projeto que atenda as necessidades. Passada a palavra para Ana Beatriz, a mesma explicou que a AMA manteve contato com a Deputada Federal Chris Tonietto, onde foi encaminhado para a mesma um Ofício bem detalhado, solicitando a disponibilidade de verba para ser investida no Açú e informou que em resposta ao Ofício encaminhado pela AMA, a Deputada disse que iria vir a Praia do Açú para constatar a viabilidade de disponibilização de verba para a orla do Açú. Passada a palavra para ngela Maria, a mesma disse que leu numa matéria que o avanço do mar na orla do Açú é consequência da construção do Porto do Açú, e que caso seja procedente a informação, o justo seria ser cobrado ao próprio Porto pela reconstrução da referida orla. Em resposta a ngela Maria, Marcela disse que não existem estudos científicos que comprovem tal fato. Com a palavra Rosângela perguntou como fazer o planejamento se não se tem a definição de qual valor do recurso. Em resposta, Marcela disse que no ano de 2021 houve um superávit, porém os estudos apontavam que haveria uma nova onda de Covid, e diante desse fato a Prefeita optou por não executar os recursos naquele momento. Continuando, Marcela disse que a Secretaria de Meio Ambiente está empenhada em sanar os problemas de água e esgoto do município, sendo uma pauta a ser desenvolvida ao decorrer do ano de 2022 e explicou que busca realizar os serviços de coleta de resíduos, roçada, capina, abastecimento de água, coleta de esgoto, dentre outros de forma igualitária para todos os distritos de São João da Barra/RJ. Finalizando, Marcela colocou para

votação em plenária para que todas as atas da reunião do Conselho de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável após aprovada fosse publicada em Diário Oficial, para que a mesma tivesse ampla divulgação. Não tendo manifestação contrária, foi aprovada a publicação em Diário Oficial das próximas Atas da reunião do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável. Sem mais nada a acrescentar, Marcela encerrou a reunião. Tendo lavrada a ata que vai assinada por mim, Marcus Vinícius Córpas, secretário do CMMADS e pela presidente do CMMADS Renata Leandro de Sousa Almeida.


Marcus Vinícius Córpas
Secretário do CMMADS
Renata Leandro de Sousa Almeida
Presidente

Obras

Jorge Fernando Hissa

Portaria SMOS nº.008/2022, de 08 de abril de 2022

O ordenador de despesa do órgão da Secretaria Municipal de Obras e serviços no uso de suas atribuições, nos termos do Decreto nº. 041/2010 e Instrução Normativa nº01/2014, **RESOLVE:**

Art.1º- Designar o Sr. Rafael Mota da Silva, matrícula nº 586132-01 para exercer o encargo de fiscal do contrato para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RETIRADA DA COBERTURA METÁLICA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA DIONÉLIA GONÇALVES SANTOS EM ATAFONA – 2º DISTRITO DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ. Dispensa de Licitação. Processo administrativo 1666/2022 pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

Art.2º- Designar a Sra. Marcela Gomes Alves, matrícula nº. 586130-01 para, na ausência do titular, exercer o encargo de fiscal substituto.

Art.3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, tendo seus devidos efeitos a partir de 08 de abril de 2021.

Jorge Fernando Hissa

Secretário Municipal de Obras e Serviços

Pesca

Jociara Maia Pedra Matos

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022 Processo: 635/2021

Tendo em vista a necessidade de análise dos

preços médios estimados pela Administração, visando a utilização de parâmetros fidedignos com o mercado atual, torna-se público que fica adiada "SINE DIE" a realização da sessão referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO 008/2022, cujo objeto trata-se de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA A DISTRIBUIÇÃO DURANTE A CAMPANHA DE RECADASTRAMENTO SOCIOECONÔMICO DE PESCADORES NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA/RJ.**

Assim que for marcada nova data para realização da sessão do mencionado pregão, será publicado novo aviso.

São João da Barra, 19 de abril de 2022.

Edmar Jonas Serra Júnior
Pregoeiro

Saúde

Arleny Valdés Arias

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): CB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS S.A.

CNPJ:

27.764.200/0001-77

Processo Administrativo: 5527/2021

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS MEMANTINA 10MG (225 COMPR.) para o paciente H. C. R., por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0002834-74.2021.8.19.0053;

Valor: R\$ 78,75 (Setenta e Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Dotação Orçamentária: 08021012218292042

Natureza da Despesa: 33909100

Fonte: 01 **Ficha:** 021

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2022.

Arleny Valdés Arias
Secretária Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO/RATIFICAÇÃO

Contratada(o): PRIMODROGA DROGARIA LTDA

CNPJ: 02.884.610/0001-20;

Processo Administrativo: 5527/2021

Objeto: Aquisição dos MEDICAMENTOS LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 25MG BD (720 COMPR.) para o paciente H. C. R. por um período de 03 (três) meses. Ordem Judicial nº 0002834-74.2021.8.19.0053;

Valor: R\$ 1.281,60 (Hum Mil Duzentos e Oitenta e Um Reais e Sessenta Centavos)

Dotação Orçamentária: 08021012218292042

Natureza da Despesa: 33909100

Fonte: 01 **Ficha:** 021

Fundamentação Legal: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

São João da Barra, 24 de fevereiro de 2022.

Arleny Valdés Arias
Secretária Municipal de Saúde

